ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato nº 119/2026-SEMEDLOC – Processo SEI nº 008463/2026.
II – Objeto: Locação predial urbana, para fins não residenciais, do imóvel situado à Rua Sidney Vasconcellos Aguiar, nº 353, Unidade 4, Bairro da Glória, Macaé/RJ, para funcionamento do CEMEAES Glória – Centro Municipal de Atendimento Especializado ao Escolar – Contrato nº 119/2026-SEMEDLOC.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.122.0055.2.343.000	3.3.90.36.00.00	142	573	002761/2026
12.122.0055.2.343.000	3.3.90.36.00.00	142	573	002762/2026

V – Empenhos: 002761/2026 e 002762/2026 – Global, emitidos em 13/10/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 350.871,24.
VII – Valor Empenhado: R$ 80.895,34.
VIII – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
IX – Data da Assinatura: 19/10/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e EDNA JOSÉ DOS SANTOS e DORIVAL SANTOS FERREIRA.

Macaé, 19 de outubro de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – MACAEPREV

PORTARIA Nº 003/2026

Dispõe sobre os locais e horários de votação para as eleições dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do MACAEPREV e altera o local de votação da Seção 1.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, instituída pela Portaria nº 0459/2026 e suas alterações, no exercício de suas atribuições legais e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 119/2009, do Decreto Municipal nº 250/2009 e dos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Município, Edições nº 1527, de 15 de setembro de 2026, e nº 1530, de 18 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do Decreto Municipal nº 250/2009, que estabelece o período mínimo de dois dias para a realização das eleições dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do MACAEPREV;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração excepcional do local de votação da Seção 1, em razão das obras realizadas nas dependências do Paço Municipal, visando assegurar condições adequadas à realização do pleito e o regular exercício do direito de voto pelos servidores municipais;

RESOLVE:
Art. 1º Tornar públicos os locais e horários de votação para as eleições dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do MACAEPREV, a serem realizadas nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2026, das 08h às 17h, conforme a distribuição dos órgãos e eleitores por seção eleitoral.
Art. 2º Fica alterado, excepcionalmente, o local de votação da Seção 1, anteriormente previsto para o Paço Municipal, passando a funcionar na Casa do Servidor, situada na Rua Doutor Francisco Portela, nº 702, Centro, Macaé/RJ, em razão das obras realizadas nas dependências do Paço Municipal.
Art. 3º Permanece inalterado o local de votação da Seção 2, na sede do MACAEPREV, situada na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 293, Centro, Macaé/RJ, bem como a distribuição dos órgãos e eleitores a ela vinculados, conforme estabelecido no Anexo II dos Editais de Convocação.
I – SEÇÃO 1 – CASA DO SERVIDOR
Endereço: Rua Doutor Francisco Portela, nº 702, Centro, Macaé/RJ.
Em razão das obras realizadas no Paço Municipal, fica alterado o local de votação da Seção 1, originalmente previsto para a Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº 534, Centro, Macaé/RJ, passando a funcionar na Casa do Servidor.
Órgãos vinculados à Seção 1:
1.Secretaria Municipal de Governo;
1.1. Secretaria Executiva de Integração Governamental;
1.2. Secretaria Executiva de Relações Institucionais;
1.3. Secretaria Executiva de Cerimonial;
1.4. Secretaria Executiva de Comunicação;
1.5. Coordenadoria de Apoio às Contratações Descentralizadas ou Especiais;
1.6. Centro Administrativo da Região Serrana.
2.Gabinete do Prefeito;
3.Gabinete do Vice-Prefeito;
4.Procuradoria Geral do Município;
5.Controladoria Geral do Município;
6.Secretaria Municipal de Fazenda;
7.Secretaria Municipal de Administração;
7.1. Secretaria Executiva de Patrimônio;
7.2. Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias;
7.3. Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor.
8.Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;
9.Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
10.Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
11.Secretaria Municipal de Qualificação Profissional;
12.Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária;
13.Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
14.Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
14.1. Secretaria Executiva de Políticas Energéticas.
15.Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;
16.Secretaria Municipal de Turismo;
17.Secretaria Municipal de Agroeconomia;
18.Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura;
19.Secretaria Municipal de Cultura;
20.Secretaria Municipal de Esportes;
21.Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal;
22.Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Macaé – AGERSAN;
23.Fundo Municipal de Apoio Técnico-Jurídico – FMATJ;
24.Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD;
25.Fundo Municipal de Saúde – FMS;
26.Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA;
27.Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
28.Fundo Municipal de Economia Popular, Justa e Solidária de Macaé – FUMEPJUS;
29.Fundo Municipal de Segurança Pública de Macaé – FUMSEG/MACAÉ;
30.Fundo Municipal de Transporte e Trânsito – FMTT;
31.Fundo Ambiental – FUNDAM;
32.Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS;
33.Fundo Municipal de Cultura de Macaé – FMCM;
34.Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM.
II – SEÇÃO 2 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV
Endereço: Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 293, Centro, Macaé/RJ.
Órgãos vinculados à Seção 2:
1.Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV;
1.1. Servidores ativos e inativos.
2.Secretaria Municipal de Educação;
2.1. Secretaria Executiva de Educação Básica;
2.2. Secretaria Executiva de Ensino Superior.
3.Secretaria Municipal de Saúde;
3.1. Secretaria Executiva de Atenção Básica;
3.2. Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade.
4.Secretaria Municipal de Ordem Pública;
4.1. Secretaria Executiva de Segurança;
4.2. Secretaria Executiva de Defesa Civil.
5.Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima;
6.Secretaria Municipal de Infraestrutura;
6.1. Secretaria Executiva de Obras;
6.2. Secretaria Executiva de Serviços Públicos;
6.3. Secretaria Executiva de Interior;
6.4. Secretaria Executiva de Habitação;
6.5. Secretaria Executiva de Saneamento;
6.6. Secretaria Executiva de Cemitérios.
7.Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;
8.Secretaria Municipal de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial;
9.Câmara Municipal de Macaé.
Art. 2º A alteração do local de votação da Seção 1 possui caráter exclusivamente operacional, permanecendo inalterados os critérios de distribuição dos eleitores por seção eleitoral e as demais disposições dos Editais de Convocação.
Art. 3º A presente Portaria deverá ser amplamente divulgada, visando assegurar o conhecimento dos locais e horários de votação pelos servidores municipais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé/RJ, 19 de outubro de 2026.

ANDRÉA VILHENA DUTRA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

FERNANDO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
Membro da Comissão Especial Eleitoral

EDILANE SANTOS AMARAL
Membro da Comissão Especial Eleitoral

FILIPE NEVES BORBA
Membro da Comissão Especial Eleitoral